

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2019/2020

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial
4	Mestrado noutros cursos de engenharia afins (Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Informática, Aeronáutica, Têxtil, Química).
3	Mestrado noutras Engenharias, em Gestão, ou em área científica considerada adequada pela Comissão Científica de Curso.
2	Grau académico superior em área científica considerada adequada pela Comissão Científica de Curso; detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica de Curso, como atestando a capacidade para a realização do 3º ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial
1	N/A
Observações:	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25)
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores: Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será

atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores

Ponderação	Designação
5	Experiência profissional superior a 5 anos; ou experiência científica traduzida na publicação de mais de 2 artigos em revistas internacionais
4	Experiência profissional de 4 a 5 anos; ou experiência científica traduzida na publicação de 2 artigos em revistas internacionais
3	Experiência profissional de 2 a 3 anos; ou experiência científica traduzida na publicação de 1 artigo em revista internacional ou vários artigos em conferências
2	Experiência profissional inferior a 1 ano; ou experiência científica traduzida na participação em conferências
1	Sem experiência profissional

Observações:

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$

